

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO Nº 21/2017
ATA Nº26/2017, PROCESSO Nº 28/2017**

Reuniram-se no dia 05 de abril de 2017, às 09:00horas, na divisão de Licitações do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 016/2017 de 09 de janeiro de 2017, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 21/2017, que tem como objeto Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de Gás liquefeito de Petróleo - GLP e cascos P - 13 KG, para atender as necessidades dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento das seguintes licitantes:

PROponente	CNPJ
COMPANHIA ULTRAGAZ S A	61.602.199/0278-27
ALEXANDRE FRIZON MEI	24.463.636/0001-38
ALTAMIR ALBERTON & CIA LTDA - EPP	84.949.882/0001-26

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo a Proposta comercial das empresas participantes credenciadas. As propostas foram conferidas e rubricadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelos representantes presentes credenciados, os valores apresentados nas propostas de preços estão em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se inicio a fase de lances do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	80	Carga de GLP - Gás liquefeito de petróleo para bujão P - 45	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	ULTRAGAZ	228,00	18.240,00
1	2	120	Carga de GLP - Gás liquefeito de petróleo para bujão P - 13	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	ULTRAGAZ	50,50	6.060,00
1	3	10	Casco cilindro P - 13 KG	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	ULTRAGAZ	138,00	1.380,00

Total do fornecedor:

PROponente	VALOR TOTAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S A	25.680,00

Após realizada a etapa dos lances, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante vencedora. De conformidade com o contido no item “ VI – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROponente	CNPJ
COMPANHIA ULTRAGAZ S A	61.602.199/0278-27

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora dos respectivos itens, de conformidade com o histórico de lances do pregão em anexo.

Analisando o contido no item VII do edital – “DO JULGAMENTO”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que as empresas presentes desistem do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: _____ - Membro

EDSON BONETTI: _____ - Membro

MARCIO FREITAG: _____ - Membro

PROponentes presentes:

PROponente	REPRESENTANTE	ASSINATURA
COMPANHIA ULTRAGAZ S A	ANDREI BROCH DE CAMARGO	
ALEXANDRE FRIZON MEI	VANESSA DA SILVA FRIZON	
ALTAMIR ALBERTON & CIA LTDA - EPP	ADRIANO LOCKS	